



ESTADO DE GOIÁS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA

Aqui o Progresso Acontece

Email.: comunicacao.pref.mul.@gmail.com



Adm. 2009/2012

Adm. 2009/2012

LEI Nº. 633/2011, 13 DE JULHO DE 2011.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a efetuar aterro em área pertencente à Igreja Católica Apostólica Romana no Povoado de Luiz Alves e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA** e **EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o aterro do terreno de propriedade da Igreja Católica Apostólica Romana, no Distrito de Luiz Alves, terreno com as seguintes especificações: "Lote de terra urbana, com área total de 3.510 m<sup>2</sup>, de frente para a Avenida Salustrino Pinheiro, mede distância de 40m; de fundo pelo alinhamento da Rua Evanício Cardoso mede igualmente a distância de 40m; do lado esquerdo pelo alinhamento da Rua 06, mede 87m; e finalmente do lado direito confronta com a parte remanescente desta mesma quadra na distância de 88,50m."

**§ único** - As despesas estimadas para cumprimento do desiderato do caput, são de aproximadamente R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**Art. 2º** - As despesas com a implementação desta Lei correrão à conta do orçamento geral do Município, podendo o Chefe do Poder Executivo abrir crédito especial até o limite referido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, aos 13 dias do mês de julho 2011.

ADEMIR CARDOSO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

RECEBIDO  
Cópia e colação em  
cópia de prescrição  
desta Prefeitura Municipal  
costure e anote  
S. M. do A. 13 07 11  
Dama  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
RUA JOSÉ PEREIRA DO NASCIMENTO, Nº 3.851 - SETOR OESTE - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GOIÁS